

21.05.2011 A 20.05.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 14.01.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1283541**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.494 DE 12 DE JANEIRO DE 2026, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA, Matrícula: 726036-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01(UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 15.06.2022 A 14.06.2025, AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1283220**TORNAR SEM EFEITO**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.495 DE 13 DE JANEIRO DE 2026, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA, Matrícula: 5909020-1, Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, Lotação: 1ºCRS/ESCRITÓRIO, goze de licença prêmio, 01(UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 15.01.2019 A 10.01.2022, AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1283221**TORNAR SEM EFEITO**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.495 DE 13 DE JANEIRO DE 2026, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula: 5419589-1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01(UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 04.01.2019 A 03.01.2022, AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1283223**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SONIA BRAGA DA SILVA, Matrícula 8400639-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder como SECRETÁRIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I – CIR MI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1283533**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Dâmea Bechara de Moraes Cargo: Agente Administrativo, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 21/05/2017 a 20/05/2020.

AUTORIZAR, que a servidora goze dois (02) meses de Licença Prêmio, no período de 25/02/2026 a 25/04/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

Matrícula nº 57197579/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1283537**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº02 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/3215478

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA nº 166 de 28 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial Nº 36.344 de 29 de Agosto de 2025; Protocolo: 1238683, em nome dos Servidores Anselmo da Silva Dias Matrícula: 0505483 e João Pereira Monteiro Matrícula: 0504472 referente à concessão de Diárias no período de 16/09/2025 a 19/09/2025/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia) para o município de Juruti/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1283547**OUTRAS MATÉRIAS****REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL/ PARA O BIÊNIO 2026 A 2027 - 9ºCRS - SESPA****TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º- O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com vinculação técnica ao Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal, foi instituído por meio da PORTARIA nº 120 de 26 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35271, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º- O Comitê Regional terá a incumbência de analisar e sistematizar as informações resultantes da Investigação Epidemiológica dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais, realizada pelos municípios, com a finalidade educativa de aprimorar a qualidade das informações e o acompanhamento de políticas públicas nos municípios das Regiões de Saúde do Baixo Amazonas e Tapajós.

Parágrafo único. Este Comitê terá também a incumbência de discutir assuntos relacionados ao cenário epidemiológico e transmissão vertical da sífilis congênita e outros agravos no período gestacional das Regiões de Saúde.

**TÍTULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 3º- O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá caráter técnico-consultivo, e a ele estarão delegadas as seguintes atribuições: